

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21383/2025-SMAAI.
 Espécie: Contrato nº 434-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
 Objeto: Adesão a ARP nº 13/2025 que tem como objeto contratação de serviço de locação de grupo gerador para atender o evento AgroBV da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Valor: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
 Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
 Interveniante: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.864.869/0001-30.

Data da Assinatura: 18 de Julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da publicação no DOM (Diário Municipal de Boa Vista), na forma dos artigos 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21409/2025-SMAAI.
 Espécie: Contrato nº 435-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
 Objeto: Adesão a ARP nº 10/2025 que tem como objeto contratação de serviço de locação de banheiro químico para atender o evento AgroBV da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Valor: R\$ 67.960,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
 Interveniante: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.344.733/0001-09.

Data da Assinatura: 18 de Julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da publicação no DOM (Diário Municipal de Boa Vista), na forma dos artigos 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2025-FETEC
 Pregão Eletrônico nº 90015/2024
 Processo nº 33575/2024-FETEC

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, Processo nº 33575/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a STARMIX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº

32.658.628/0001-75, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Boa Vista-RR, 14 de Julho de 2025.

Assinatura Eletrônica
 Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 11/2025-FETEC
 Pregão Eletrônico nº 90008/2024
 Processo nº 33604/2024-FETEC

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, Processo nº 33604/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.673.213/0001-06, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2025.

Assinatura Eletrônica
 Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06/2025-FETEC
 Pregão Eletrônico nº 90010/2024
 Processo nº 29816/2024-FETEC

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, Processo nº 29816/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OCTA-NORM PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a ARNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.044.934/0001-37, no valor de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2025.

Assinatura Eletrônica
 Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 08/2025-FETEC
 Pregão Eletrônico nº 90013/2024
 Processo nº 33517/2024-FETEC

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, Processo nº 33517/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA ESTILO GAL-

PÃO PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a ECOART SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.781.576/0001-50, no valor de R\$ 319.680,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2025-FETEC
Pregão Eletrônico nº 90005/2024
Processo nº 28963/2024-FETEC

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, Processo nº 28963/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.864.869/0001-30, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2025-FETEC
Pregão Eletrônico nº 90017/2024
Processo nº 33595/2024-FETEC

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, Processo nº 33595/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.344.733/0001-09, no valor de R\$ 67.960,00 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE**

PORTARIA Nº. 45 - SMSOP, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O USO DE CÂMERAS CORPORAIS PELOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.012/2007, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração da Guarda Civil Municipal de Boa Vista – RR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.690/2025, que reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública, e a Lei Federal nº 13.709/2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a Portaria MJSP nº 648, de 6 de junho de 2024, que define diretrizes nacionais para o uso de câmeras corporais por órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de câmeras corporais no âmbito da Guarda Civil Municipal de Boa Vista – RR, com vistas à padronização de procedimentos, à transparência institucional, à proteção de direitos fundamentais e à segurança jurídica das ações operacionais.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece normas para o uso de câmeras corporais pelos servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR, durante o exercício de suas atividades operacionais.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria, entende-se por câmera corporal o dispositivo móvel, acoplado ao uniforme do servidor, capaz de captar áudio e vídeo de forma simultânea, com capacidade de armazenamento e transmissão segura de dados.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A utilização de câmeras corporais tem como objetivos:

I - Promover a transparência da atuação da GCM junto à população;

II - Coibir abusos e proteger os direitos dos Guardas Civis Municipais e cidadãos, garantindo, inclusive, a segurança jurídica dos agentes diante de abordagens, denúncias e interações em serviço;

III - Registrar fatos relevantes que envolvam as atividades da GCM;

IV - Subsidiar apurações administrativas, disciplinares ou judiciais;

V - Aprimorar os processos de formação, capacitação e gestão da segurança pública municipal;

VI - Fomentar os processos de modernização das ações de segurança pública.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES DO AGENTE DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO

Art. 3º São deveres do agente da Guarda Civil Municipal enquanto utilizar a câmera corporal sob sua cautela:

I - Zelar pela integridade física do equipamento;

II - Reportar ao seu chefe imediato qualquer dano ou alteração verificada no equipamento sob sua cautela, seja causado por terceiros ou por ele próprio, devendo, nes-